



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE


RESOLUÇÃO Nº 034, de 27 de setembro de 2021.

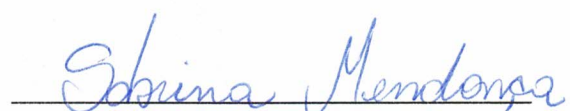
“Aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) – Ano 2021”.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em reunião ordinária realizada no dia 27 de Setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o § 2 do Artigo 260 da Lei nº 8.069/90 ECA e a Lei Municipal nº597/2003, resolve:


Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para o ano de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

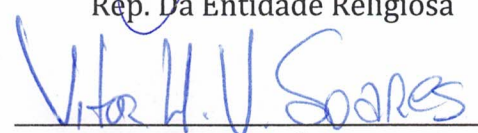

WELBER D'ASSIS MACEDO E SILVA
Presidente do CMDCA


SABRINA MENDONÇA
Rep. Governo Municipal


SINAMAR GOMES PEREIRA
Rep. Da Secretaria de Educação


ANGELA PEREIRA LIMA
Rep. Da Entidade Religiosa


REGINA CHIERENTIN
Rep. Do Club dos Leões


VITOR HUGO VENÂNCIO SOARES
Rep. Da Secretaria de Assistência Social